

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA CLARO S/A, NA FORMA ABAIXO:

UNIÃO por meio do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, por intermédio da DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Interna, CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade pela Portaria nº 11 de 05/01/2016, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLARO S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Broolkin, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04565-907, neste ato representada por seu Gerente de Contas da Diretoria de Vendas Distrito Federal, o Senhor VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade por seu Gerente Executivo de Vendas da Diretoria de Vendas Distrito Federal, o Senhor PAULO WERTHER DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 27/2011, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2010 - MPOG, Processo nº 00190.031115/2011-17, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato excepcionalmente por 12 (doze) meses, ou até a finalização da licitação, contados a partir de 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 118.648,06 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), sendo o valor de R\$ 11.864,81 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um

centavos) referente ao exercício de 2016, e o valor de R\$ 106.783,25 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 24 de Novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE

Ministério da Transparencia, Fiscalização e

Controladoria-Geral da União

CONTRATANTE

VANDER MAGALHÃES CAETANO

DE ALMEIDA Claro S/A CONTRATADA

PAULO WERTHER DE ARAÚJO
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Rachel R. Veras Cardoso

RG:

NOME: CPF:

RG: